



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 031, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando o teor do **Requerimento Nº 018/2023** de autoria do **Vereador Jonas Neves de Castro**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam na cidade de Manaus/AM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Jonas Neves de Castro**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à capital Manaus/AM, no período de **08 à 15 de agosto de 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **AMAZONAS ENERGIA:** Reunião para tratar assuntos que visem a melhoria na qualidade das redes Luz Para Todos, e buscar uma possível parceria sobre os desligamentos das redes que foram feitas pelos moradores.
- II. **FAAR - FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO:** Reunião com a Diretor-Presidente para solicitar parceria para os campeonatos esportivos no município de Apuí.
- III. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS-ALEAM.** Reunião com Deputado Estadual, Dr. Francisco do Nascimento Gomes, onde será tratado assuntos relacionados a locação de emendas para o município, visando a necessidade do município de Apuí.
- IV. **UEA – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS:** Solicitar informações sobre qual data prevista para o início do funcionamento do prédio do município de Apuí/AM.
- V. **CETAM - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS:** Solicitar cursos Técnicos voltado para a área da Saúde e Administração para o município de Apuí-AM.
- VI. **SEDE DA REPRESENTAÇÃO:** Realizar vistoria quanto ao atendimento das pessoas que necessita de tratamento de saúde na capital.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de 07 (sete) diárias, **dentro do estado**, com valor de 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais) perfazendo um total



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



de R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra